



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 04 de agosto de 2017

No dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores, Thiago Bernardo de Souza, Katucha Kamilla Marques Pereira, Paulo José Pereira de Oliveira, Mariana Petri da Silva, Octávio Cavalari Júnior, Carlos Henrique Rodrigo de Oliveira, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Charles Moreto, Nágila de Fátima Rabelo Moraes, Gilmar Luiz Vassoler, Evandro de Andrade Siqueira, Ednéia Nunes da Silva, Sérgio Carlos Zavaris, Livia Scheiner; do representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes, Sandro de Freitas Nascimento; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Andra Freitas Santos; dos técnicos em assuntos educacionais/pedagogos, Helton Andrade Canhamaque; da proex, Christian Mariani Lucas dos Santos; dos convidados, Alessandro Ferreira da Silva, Anna Christina A. Corrêa, Antônio Luiz Pinheiro, Humberto Henrique Ramos Brotto, Jânio Glória de Oliveira, Júlio César Nardi, Renato Miranda, Rodolpho Rangel. Renato cumprimenta a todos e pede que alguns convidados e novos membros se apresentem, após apresentação ele dá as boas vindas e em seguida apresenta os pontos de pauta: **1) Informes; 2) Formulário de Avaliação de Relatório de Execução; 3) Relatório de Plano de Trabalho de Bolsista; 4) Relatório de Plano de Trabalho de Voluntário; 5) Homologação do Núcleo Incubador Barra de São Francisco – Proc.nº 23543.000130/2017-67; 6) Homologação do Núcleo Incubador Campus Montanha – Proc.nº 23545.000183/2017-68; 7) Revisão da Orientação Normativa de Institucionalização das Ações de Extensão.** No **Item 1**, Informes, Renato informa que na página do Ifes é possível encontrar as atas, portarias e pautas, ressalta que todos podem propor pontos de pauta para reunião da Caex. Ele diz que o item indicadores de extensão que seria assunto desta reunião, mas não poderá ser discutido pois o servidor João Paulo, atual coordenador do Paex, está em férias. Renato diz que existe um estudo sobre os indicadores de extensão realizado pelo fórum de pró-reitores e que enviará o estudo aos membros para se apropriarem do tema, e dessa forma, iniciar a discussão na próxima reunião. Renato apresenta Christina Mota, assistente social, ela apresenta o projeto TECSOL – desenvolvimento de tecnologias sociais e inovações de impacto social (Sistema das intervenções de tecnologia social na Rede do Ifes), Christina explica que a ideia, nesta reunião, é apresentar o projeto e propor uma construção coletiva, neste sentido pede a colaboração de todos. Christina menciona que a proposta é um trabalho em rede na área de assistência social. Ela diz ainda que Wanessa, psicólogo na DIREC, está a frente deste trabalho mas não pode estar presente, em seguida, Christina apresenta a minuta do programa e menciona que os membros têm muito a contribuir pois participam da execução dos projetos nos campi, ela enfatiza que a proposta do

programa é em rede. Renato ressalta que a proposta deve ser encaminhada a todos que tem responsabilidade social e relação com a comunidade, ele diz ainda que já teve um contato com a empresa Vale e estão interessados em fazer uma parceria deste tema na grande vitória, Renato diz que este ano não poderá ser executado mas está encaminhado para o ano que vem, porém este ano vai acontecer de outra forma. Renato diz que com a ajuda da fundação é possível realizar projetos com a comunidade. Ele menciona que precisa abrir a proposta para as iniciativas dos agentes sociais de integração para abrir os polos sociais, Renato continua e cita o fórum social da Paraíba e da Bahia, como referência, ele ressalta que estamos abertos a perceber o que existe na comunidade e dar lugar a outros propositores de ações que não seja o Ifes. Ele continua e diz que o programa propicia núcleo de formação da cidadania nos campi assim como há o núcleo incubador, Renato enfatiza que devemos impulsionar o crescimento tanto do núcleo de formação da cidadania quanto do programa pois as conquistas vem através de resultados. Renato ressalta que o TECSOL surge com a proposta de fortalecer os projetos e programas que já ocorrem na comunidade e é um impulso ao programa de formação da cidadania. Renato continua e diz que vê o TECSOL como o núcleo de gestão da cidadania e que não está restrito ao gestor de extensão e podem ser demandadas aqueles que tem interesse nesta área nos campi. Renato pergunta se há algum outro informe e ninguém se manifesta. Renato inicia o **item 2**, Formulário de Avaliação de Relatório de Execução, ele faz um preâmbulo sobre a criação da orientação normativa(ON) de institucionalização de ações de extensão e diz que a ON precisava ser testada e tem criado maturidade para ser uma resolução do conselho superior. Em seguida Renato passa a palavra a Humberto, ele diz que a avaliação de relatórios foi uma experiência e o formulário de avaliação de relatório de execução condensa todos os dados solicitados na orientação normativa, diz que a ideia do formulário é propor melhoramento. Humberto projeta o formulário e diz que o principal é saber se as informações prestadas são suficientes e solicitar adequação no relatório quando houver aprovação com ressalva. Ele diz que os tópicos no formulário de a até f estão de acordo com a orientação normativa, ele pergunta se alguém tem alguma sugestão de melhoria. Katucha diz no item aberto do formulário entende-se que é preciso preencher somente se houver alterações com ressalvas. Lívia sugere incluir no formulário uma última consideração que seria a letra g recomendações. A câmara discute sobre marcar x em cada item para dizer se atende ou não atende as considerações, Humberto diz que era feito assim, mas houve um consenso em modificar, Renato diz que a avaliação quantitativa não acrescenta e por isso foi excluído, ele ressalta que a visão qualitativa acrescenta pois o gestor precisa se manifestar se de fato a ação teve os objetivos atendidos, ele ressalta que o gestor precisa acompanhar a ação no campus. Anna Christina diz que a consideração qualitativa orienta quem verificar este formulário a qualquer tempo. Renato pergunta aos membros se é preciso constar no formulário o resultado de maneira mais clara, aprovado ou reprovado ou isso fica a critério do gestor de extensão. Paulo retoma a sugestão de Lívia e entende que o item g recomendações ficou deslocado no formulário, os membros discutem. Humberto diz que as recomendações têm mais valia que as reprovações. Renato diz que este instrumento de avaliação é provisório pois ainda não foram discutidos os indicadores de extensão pois a avaliação da gestão deve ter foco nos indicadores. Renato pergunta se é possível aprovar desta forma, pois acredita que após a discussão sobre os indicadores haverá mudanças. Anna Christina pergunta sobre a questão de aprovar ou reprovar. Humberto diz que indeferir não é o melhor pois a ação extensionista já ocorreu, Renato menciona que futuramente vai ser necessário somente um registro de indicadores, diz também que existe muita coisa para evoluir na avaliação de execução, no

entanto, na avaliação de proposta já houve um avanço grande. Humberto pede a sugestão de Sérgio e ele faz algumas considerações. Renato retoma a questão da aprovação e sugere indicar se o relatório está aprovado ou encaminhar para adequações, e caso passe o prazo, será reprovado por falta de resposta por não se adequar em tempo, ele ressalta que isto está na normativa. Anna pergunta então os certificados como ficará se a ação for reprovada? Renato pergunta qual a ação que a gestão tomará se o relatório for reprovado? Renato esclarece que os participantes recebem os certificados, mas a equipe executora recebe o certificado somente após a aprovação do relatório, ele esclarece que a avaliação é do relatório e não da ação, e deixa claro que o relatório deve reproduzir os resultados das ações. Humberto pede ajuda de Anna para fazer as alterações leves neste documento. O grupo levanta a questão de palestrantes externos não conseguirem receber o certificado pois é cadastrado como equipe de execução, Renato sugere abrir a certificação para colaborador externo e estudantes, o grupo discute o tema, Sérgio sugere reter somente o certificado do coordenador e do coordenador adjunto pois os dois têm a responsabilidade sobre o relatório. Andra diz que não é possível no sistema SRC liberar o certificado de parte da equipe executora e de outra parte não. Renato diz que é uma alteração para realizar no sistema e é possível. Andra diz que a cobrança da equipe para ter o certificado impulsiona e motiva o coordenador da ação a providenciar o relatório e finalizar a ação, ela diz que é melhor certificar todos de uma só vez. Katucha diz que a responsabilidade é da equipe de execução por completo pois tem uma equipe que trabalha junto com ele até mesmo para fazer o relatório, ela diz que fortalecer a responsabilidade da equipe é importante, Jânio sugere que deixe em aberto no sistema para o gestor emitir a certificação, e cada gestor de campus defini como proceder quanto a liberação do certificado. Após discussões, Renato pergunta qual a ação que a gestão deve tomar se o formulário não for apresentado ou se não cumprir o prazo das adequações? Humberto diz que o SIPAC no módulo da extensão irá ajudar no controle dos inadimplentes. Em seguida todos concordam inserir o campo de resultados similares ao do formulário de avaliação de proposta (FAP). Em seguida no **item 3**, Relatório de Plano de Trabalho de Bolsista, Humberto diz que houve leves alterações neste formulário e pergunta aos membros a contrapartida no momento de preencher o relatório, ele diz ainda que este instrumento estava sendo utilizado sem aprovação da câmara e assim pergunta a câmara se há alguma sugestão. Após discussão e observação do formulário Renato sugere no item 1, atividades realizadas, utilizar uma lista de tópicos; no item 6, referências, o pró-reitor sugere que este item seja opcional e explica qual o objetivo deste descrição, todos concordam. Os membros definem ainda inserir no item 5, outras atividades, o texto “*que não estavam previstas no plano de trabalho original*” o objetivo é ressaltar qual conteúdo deve ser inserido. A proposta é aprovada. Renato passa ao **item 4**, Relatório de Plano de Trabalho de Voluntário, Humberto fala sobre o formulário, Renato sugere modificação no título do formulário e retirar a palavra “*iniciação*”. Em seguida Katucha sugere ser um único tipo de relatório e marcar com um x se é um relatório de bolsista ou de voluntário. Após ampla discussão dizem que os formulários são muito parecidos, dessa forma, definem ter somente um relatório e o nome do formulário será plano de trabalho em extensão, a escolha se dará ao assinalar a modalidade da bolsa: voluntário ou bolsista. Todos aprovam a proposta. Rodolpho inicia o **item 5**, Homologação do Núcleo Incubador Barra de São Francisco – Proc.nº 23543.000130/2017-67, ele fala sobre a resolução 70/2011 que pede, além de outras aprovações, a aprovação da câmara de extensão para criação do núcleo incubador. Diz ainda que o núcleo em Barra de São Francisco já vem se organizando a tempo e o processo está bem instruído, Rodolpho pergunta a todos se há alguma dúvida. Katucha pede a palavra e

diz que Barra de São Francisco está em situação atípica quanto a estrutura e por isso a aprovação do núcleo incubador é documental, pois não há espaço no campus para fazer funcionar, ela menciona que já acontece atividades no campus mas ainda não propriamente como incubação. Christian explica como funciona a incubadora residente. Em seguida a proposta é aprovada. Rodolpho passa ao **item 6**, Homologação do Núcleo Incubador Campus Montanha – Proc.nº 23545.000183/2017-68, diz que Montanha fez um link com a incubadora de Venda Nova e tem se desenvolvido. Ressalta que o parecer favorável do campus está bem escrito de acordo com a resolução 70/2011. Pergunta aos membros se algum questionamento. Renato pede a palavra e diz que a política de inovação do Ifes irá simplificar a criação dos núcleos incubadores, Rodolpho diz que tem aumentado o número de núcleo incubador, Renato diz que é necessário promover autonomia e se integrar em rede, ele ressalta que a proex é um órgão coordenador que visualiza e distribui. Gilmar diz que um processo mais simplificado traz respostas mais rápidas e essa é a necessidade da inovação. Todos aprovam a proposta. Humberto inicia o **item 7**, Revisão da Orientação Normativa de Institucionalização das Ações de Extensão, ajustam o título da normativa para o ano vigente, 2017. No escopo do item definições, discutem o item 2.2, programa, e Humberto aponta as características utilizadas na UFRN que definem um programa. Renato pergunta que atividade a extensão tem que causa impacto no campus, Gilmar enfatiza que é o número de matrículas no Sistec e diz que há várias vertentes na extensão que possibilita atrair novas matrículas, Renato diz que além da matrícula existe a muita produção científica que é feita no campo da extensão que se perde pois não há uma cultura de vincular pesquisa a extensão. O pró-reitor ressalta que a extensão gera matrícula e produção científica, ele explica que a atividade de ensino-aprendizagem pode ser do ensino ou da extensão. Renato pergunta o que seria desejável quando se trata de um programa estruturado? Ter um curso de extensão vinculado, não incluir a ação de maneira formal no projeto de curso, mas a formação vai acontecer sempre, pois haverá experiência de aprendizagem no programa de extensão. Renato diz ainda que sempre haverá espaço, nas ações extensionistas, para investigação científica, dessa forma, há espaço para pesquisa. E também existe a questão dos eventos como forma de difundir os resultados da instituição observando as parcerias, ele diz que estas são as condições desejáveis, e neste momento está muito cedo para barrar ações sem dar oportunidade delas se desenvolverem, pois o processo de formalização ainda não está maduro, ainda não foi discutido com profundidade os indicadores. Renato diz que trazer esta discussão para câmara, neste momento, é uma forma de pensar para o futuro. Katucha concorda que os programas estão começando a se desenvolver nos campi e limitar as ações para se ter um programa pode parar este desenvolvimento, ela sugere não limitar números de ações para se ter um programa pois o campus que está iniciando não tem condições de fazer três projetos e duas outras ações como se dá a proposta apresentada. Renato ressalta que é importante ter indicadores que caracterizem um programa e o número de ações podem ser utilizados desta forma, pois se não existir ações vinculadas não se caracterizam. Katucha diz que saber qual o impacto do programa na comunidade é uma característica mais importante pois as ações dos programas são variadas e também as parcerias, assim saber quantos grupos sociais atende e quantas parcerias é mais relevante para as ações dentro do programa. Renato diz que a fala da Katucha aponta a necessidade da discussão e amadurecimento dos indicadores. Humberto pergunta se realmente não se deve colocar nenhum requisito para criação do programa, Katucha sugere inserir o termo ação e não projeto, evento ou curso pois ação de extensão é uma palavra mais aberta, Renato sugere aos membros para discutir a vinculação entre as ações de extensão como indicador na

próxima reunião, pede que façam um acompanhamento desses indicadores e trabalhem com os coordenadores de programas para que pensem nesta estruturação e posteriormente venha a ser construído um conjunto mínimo mas a partir da visão de quem está na execução do programa. Após algumas opiniões, Humberto explica que a alteração foi sugerida com base no módulo SIGA A que ainda não está implantado mas ele diz que é necessário se preparar pois a tendência é que o Ifes siga uma normatização em território nacional que esteja sempre em consonância com o que já vem sendo executado. Assim todos concordam em suspender a restrição quanto ao número de projetos e ações para a criação de um programa, com objetivo de haver uma ampla discussão. Em seguida Humberto apresenta uma proposta para diferenciar projeto de outras ações, no item 2.3, projeto, ele diz que há confusão por parte dos extensionistas ao diferenciar projeto, curso e evento. Humberto propõe inserir o texto “*desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência superior a 3 (meses)*” ele diz que acrescentar esta definição para projeto é essencial. Gilmar diz que é possível ter um projeto com menos de três meses e se acontecer como seria classificado? Em seguida há uma ampla discussão quanto ao tempo a ser definido para caracterizar o projeto, Humberto agradece aos membros as sugestões. Renato diz que no Forproex, a diferença básica, entre projeto e programa é a limitação do tempo para o projeto. Ele menciona que programas são testados como projeto. Renato ressalta que a maior característica do projeto é a delimitação de tempo, ele diz que cadastrar um projeto por mais de três anos não é adequado, ele diz que na administração pública o vínculo recomendado é, no máximo, de três anos e o permitido de cinco anos. Renato diz que um plano de trabalho de bolsa é de um mês e é possível constituir bolsista de um à trinta e seis meses. Ele sugere inserir para projeto o mesmo limite de plano de trabalho para bolsista pois é uma questão de ordem prática que tem um referencial legal e prático. Todos concordam com limite mínimo de um mês e máximo de trinta e seis meses. No item 2.4, curso, Humberto sugere que a orientação normativa de cursos esteja como anexo na orientação normativa de institucionalização das ações de extensão 2017, Anna Christina explica que toda modificação feita na orientação normativa da Cgaex quanto a submissão e tramitação deveria ser feita na orientação normativa de cursos, assim, se elas se tornarem um só documento minimiza os esforços. Anna continua e diz que toda parte que trata da Cgaex será retirado da ON de cursos e o que estiver na ON da Cgaex sobre cursos remeterá ao anexo: Regulamento de Cursos de Extensão (Anexo I). Os membros fazem algumas perguntas, discutem sobre carga horária mínima para evento, em seguida todos concordam em inserir o anexo a ON 2017 da Cgaex. Humberto sugere no item 2.5, evento, incluir outras atividades que caracterizam evento com o objetivo de incentivar essas ações e pergunta a opinião dos membros, Renato sugere retirar todos os adjetivos inclusive os que já constavam na ON, ele ressalta que o importante é estar de acordo com a natureza da instituição e na ânsia de incluir tudo podemos excluir algo, os membros aprovam. Os membros falam sobre o item 5.2, da submissão das propostas, Renato diz que o formulário em pdf editável foi uma experiência mas não deu certo, Humberto pergunta aos membros o que acham sobre disponibilizar os formulários em Odt, Renato diz que os campos do formulário podem ser alterados no formato Odt e é importante sua integridade, Gilmar sugere um formulário online, Renato menciona que esses formulários são temporários e a tendência é evoluir para um sistema integrado, após discussão definem inserir na ON da Cgaex 2017 que o formulário deve manter o formato idêntico ao disponibilizado na página do Ifes. Humberto segue e lê o item 5.7.3 que fala sobre a possibilidade de pareceres distintos quanto a submissão da proposta e as instâncias para recurso. Anna Christina pergunta em qual momento a Cgaex dá o parecer, Humberto explica que hoje passa pelo

gestor e depois pela Cgaex para homologação e corrobora com o gestor para a avaliação. Anna pergunta se a Cgaex está reavaliando o parecer do gestor ou se manifesta somente quando houver impasse? Humberto diz que é uma maneira de uniformizar os entendimentos entre os campi e a Cgaex faz o contraponto e por isso a Cgaex continua se manifestando. Humberto diz que a proposta é para ampliar as instâncias de recursos, Anna diz que descentralizou o parecer pedagógico e diminuiu a sobrecarga. Renato explica que o gestor de extensão dava parecer conclusivo e é difícil o próprio avaliador fazer a instância de recurso, dessa forma, a proposta atual, no caso de recurso da proposta é ao pró-reitor de extensão e este poderá recorrer a Caex pois o parecer do gestor do campus e da Cgaex já estarão no processo. Os membros definem no item 5.7.3 o seguinte texto *“na hipótese do proponente levantar disposição contraditória ao parecer da Cgaex ou do gestor de extensão, pode apresentar recurso por escrito, com as devidas argumentações e justificativas, ao Pró-Reitor, cabendo encaminhamento ou reclamação da decisão deste à Caex.”* Renato chama atenção para o item 5.7.1 pois o parecer do gestor de extensão do campus deve ser dado ao proponente e a Cgaex. Renato fala sobre as propostas avaliadas vinculadas diretamente a um programa em rede, ele ressalta que a coordenação do programa em rede deverá participar da segunda etapa da avaliação, manifestando-se a respeito da adequação do vínculo da proposta ao programa em rede, todos concordam. A câmara passa ao item 6, dos critérios de avaliação das propostas, letra f, apresentação da proposta, Renato propõe que os coordenadores do programa em rede participem da avaliação da proposta que quer se vincular ao programa em rede e isto quebra a fragilidade deste vínculo. Após alguns esclarecimentos. Os membros concordam com o trâmite. No item 7.4, do acompanhamento das ações cadastradas, os membros discutem, e definem que a reprovação na prática não tem nenhum efeito, dessa forma, caso passe o prazo de adequações da proposta o coordenador e o coordenador adjunto serão considerados inadimplentes, não há objeções. No item 7.3 acordam retirar o termo reprovação. Os membros definem encerrar a reunião e discutir da próxima reunião a partir do item 7.5. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de agosto de dois mil e dezessete.

<b>Presidente</b>		
Pró – Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
<b>Membros representantes dos campi</b>		
Alegre	Thiago Bernado de Souza	
Barra de São Francisco	Katucha Kamilla Marques Pereira	
Cachoeiro de Itapemirim	Paulo José Pereira de Oliveira	
Colatina	Octávio Cavalari Júnior	
Ibatiba	Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	
Piúma	Fabício Ribeiro Tito Rosa	
Santa Teresa	Charles Moreto	
São Mateus	Nágila de Fátima Rabelo Moraes	
Serra	Gilmar Luiz Vassoler	
Venda Nova	Evandro de Andrade Siqueira	
Viana	Ednéia Nunes da Silva	

Vitória	Sérgio Carlos Zavaris	
CEFOR	Lívia Scheiner	
<b>Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos</b>		
Helton Andrade Canhamaque		
<b>Representantes do FIEC</b>		
Andra Freitas Santos		
<b>Representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes</b>		
Sandro de Freitas Nascimento		
<b>Representante da Proex</b>		
Christian Mariani Lucas dos Santos		